26

DECRETO

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% à professôra CASEMIRA HALABURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no progesso nº 510 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 25% à professôra Municipal do Padrão E-2, CASEMIRA HALABURA, a partir de 1º de março do ano em curso.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 6 de outubro de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL.

INSPETOR ESCOLAR.

P.M.C/J.I.F.